CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO Nº 609/2010

Ementa

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ NOS DIAS DOS JOGOS DE FUTEBOL DA COPA DO MUNDO DE 2010.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
01/06/2010	**08/06/2010**	

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº. 609, DE 01 DE JUNHO DE 2010
Dispõe sobre o expediente nas repartições da Câmara Municipal de Jundiaí nos dias dos jogos de futebol da Copa do Mundo de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente nas repartições da Câmara Municipal de Jundiaí, no dia 15 de junho de 2010, encerrará 01 (uma) hora antes do início do jogo da seleção brasileira.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em um de junho de dois mil e dez (01/06/2010).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 08/06/10

LMPR